



AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 064/2024.

Compulsando o presente expediente, autuado sob nº 569/2024 verifica-se a presença da necessidade/importância da contratação pretendida pela Secretaria requerente.

Vieram aos autos comprovação da pesquisa de preços realizada, visando a obtenção do menor preço para as contratações, objeto do presente expediente, pelo qual encontra-se presente a estimativa de despesa preconizada pelo art. 23. da Lei 14.133/2021.

Há disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para fazer frente as despesas, devidamente comprovado com a Declaração expedida pelo órgão de Contabilidade do Município.

O presente processo atende a todos os demais requisitos elencados no art. 72 da Lei 14.133/2021, especialmente amparado por parecer jurídico quanto a análise e atendimento dos requisitos formais imprescindíveis para a formalização da contratação.

Desta feita, AUTORIZO a contratação das empresas: **KIRCH & SILVA LTDA - CNPJ nº 14.344.746/0001-37**, pelo valor total de R\$ 191.769,60 (cento e noventa e um mil setecentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos) para o fornecimento de “Cestas de Alimentos”; **KEVIN AUGUSTO KOEMPFER – CNPJ nº 25.358.413/0001-73**, pelo valor total de R\$ 25.645,00 (vinte e cinco mil seiscentos e quarenta e cinco reais) para o fornecimento de “Água Mineral sem gás”; e **LDB COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA – CNPJ nº 30.809.696/0001-62**, pelo valor total de R\$ 62.796,60 (sessenta e dois mil setecentos e noventa e seis reais e sessenta centavos) para o fornecimento de “Kit de Limpeza de residência”, por terem ofertado o menor valor na pesquisa de preços realizada, com fundamento no art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021.

Publique-se.

Marques de Souza, 17 de junho de 2024.

FÁBIO ALEX MERTZ

Prefeito